



**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998  
(REVOGADA PELA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16 DO CONARE)**

*Extensão da condição de refugiado a título de reunião familiar.*

O COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS – CONARE, instituído pela Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, no uso de suas atribuições, objetivando implementar o disposto no artigo 2º do referido diploma legal, resolve:

**Artigo 1º** Poderão ser estendidos os efeitos da condição de refugiado, a título de reunião familiar, ao cônjuge, ascendente ou descendente, assim como aos demais integrantes do grupo familiar que dependam economicamente do refugiado, desde que se encontrem em território nacional.

**Artigo 2º** Para efeito do disposto nesta Resolução, consideram-se dependentes:

I – o cônjuge;

II – filhos (as) solteiros (as), menores de 21 anos, naturais ou adotivos, ou maiores quando não puderem prover o próprio sustento;

III – ascendentes; e

IV – irmãos, netos, bisnetos ou sobrinhos, se órfãos, solteiros e menores de 21 anos, ou de qualquer idade quando não puderem prover o próprio sustento;

§1º Considera-se equiparado ao órfão o menor cujos pais encontrem-se presos ou desaparecidos.

§ 2º A avaliação da situação a que se refere os incisos II e IV deste artigo atenderá a critérios de ordem física e mental e deverá ser declarada por médico.

**Artigo 3º** As situações não previstas nesta Resolução poderão ser objeto de apreciação pelo CONARE.

**Artigo 4º** Para os fins previstos nesta Resolução adotar-se-á o modelo de termo de solicitação constante do Anexo I.

**Artigo 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**SANDRA VALLE**  
Presidente



**ANEXO I**

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA REUNIÃO FAMILIAR**

**1. DADOS DO SOLICITANTE:**

- a) nome completo:
- b) data e local de nascimento:
- c) número da Carteira de Identidade para Refugiado,  
data / / e local de expedição

**2. PROFISSÃO E/OU OCUPAÇÃO DE SOLICITANTE:**

- a) profissão: ocupação:
- b) salário ou rendimento:

**3. DEPENDENTES PARA OS QUAIS SOLICITA REUNIÃO FAMILIAR:**

Nome completo:

Filiação:

Data de nascimento:

Sexo: Masculino  Feminino

Relação de parentesco:

Profissão:

Cidade e data de entrada no Brasil:

Condição em que entrou no Brasil:

Documento de viagem:

(se necessitar de mais espaço, utilize verso e outras folhas)

**4. ENDEREÇO DE SOLICITANTE NO BRASIL:**

**5. DOCUMENTO (S) APRESENTADO(S) NESTA SOLICITAÇÃO (ANEXAR CÓPIA):**



**6. ALGUMA OUTRA INFORMAÇÃO QUE JULGUE RELEVANTE:**

Local/data //

Assinatura do solicitante